



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI N° 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 236, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, conjuntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Período em Comemoração às Festas de Natal e Ano-Novo;

CONSIDERANDO o calendário de atividades administrativas deste Regional para o ano de 2025, bem como o período de recesso concedido pelo Sistema Cofen/Corens aos funcionários.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o recesso de final de ano dos empregados públicos e demais colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – Coren-AP, no período 20 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026, retornando as atividades no dia 05.01.2026.

Art. 2º Determinar que todas as Chefias de Departamentos, Chefias de Divisões, Chefia da Secretaria-Geral e Assessores Comissionados fiquem disponíveis para atender quaisquer eventualidades, durante o período do recesso de 20 de dezembro a 4 de janeiro de 2026.

Art. 3º Estarão suspensos todos os prazos relativos aos atos que eventualmente devam ser praticados nos processos em trâmite no âmbito do Cofen, sejam eles éticos disciplinares, administrativos, eleitorais ou quaisquer outros, nos termos do art. 50, §2º do Regimento Interno do Cofen (Resolução Cofen nº 726/2023).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário